

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 301/2025

Aracruz, 23 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente  
Câmara Municipal de Aracruz  
Aracruz-ES

Assunto: Indicação n.º 626/2024 - JOSÉ EDILSON SPINASÉ

Referência: Processo Eletrônico n.º 45.891/2024

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos cumprimentos e, em atenção a Indicação n.º 626/2024 de autoria do vereador José Edilson Spinassé, que deu origem ao Processo nº 45.891/2024, onde indica a revisão das normas para concessão de diárias aos servidores públicos municipais, em especial aos lotados na função de motorista, informamos que, conforme Decreto nº 49.209/2025, os valores das diárias sem pernoite para dentro do Estado foram alteradas, passando o valor de R\$ 40,00 para R\$ 80,00, o que contempla os servidores na função de motorista que se deslocam dentro do Estado sem pernoite.

Permanecemos à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

